



**PROMULGAÇÃO Nº 07/2024 DA DECRETO LEGISLATIVO Nº
01/2024**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alvorada de Minas aprovou e, eu, Presidente, usando das atribuições que me confere o art. 163, parágrafo único, inciso IV, do Regimento Interno deste Poder e, na conformidade do art. 31, § 2º, da Constituição Federal e o estabelecido no Art. 70 da Lei Orgânica do Município, promulgo o presente Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que a promulgação é ato de política, de caráter obrigatório, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo, tratando-se de uma operação integrativa da lei que atesta a sua executoriedade;

RESOLVE:

Art. 1º - Promulgar o decreto legislativo 01/2024, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação, para que produza imediatamente seus efeitos.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vander Lucio Moreira
Parlamentar





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Promulgação Nº 07/2024 da Decreto Legislativo Nº 01/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 03/09/2024 10:52:18

Hash Interno: ihgaf4nhs1m0a4ery0ny2iug3eehwaxhha40ql4q



Chave de Verificação

OD3X9-ZX9PI-WT0RC-R2OSL-JV0S1

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
872.***.***-49	Vander Lucio Moreira	Assinado em 03/09/2024 10:52

